



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 311/2022/DG – Manaus, 21 de setembro de 2022.

DESIGNA gestor e fiscal para fiscalizarem o Termo de Cooperação Técnica com o Conselho de Contabilidade do Amazonas – CRC –AM e este Egrégio Tribunal - Processo - 507/2022.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 7º e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral à fl. 99, determinando providências, considerando a indicação da Secretaria de Orçamento e Finanças –SOF à fl.98,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CLAUDIO HENRIQUE CORREA MOREIRA (Matrícula: 11966)** - Técnico Judiciário – Adm. - Chefe do NUCONT - Núcleo de Contabilidade – Função: FC-06 (**Gestor**) e **RAYOL DE MENDONÇA JÚNIOR (Matrícula: 111248)**, Técnico Judiciário – Adm.- Assistente da NUCONT – Núcleo de Contabilidade – Função: FC-04 (**Fiscal**), **como gestor e fiscal**, para gerir e fiscalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRC-AM e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Processo - 507-2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, e
Ordenador da Despesa

sss/mgca